

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/655****Centro de Custo:** 33 - SECRE.AGRICULTU,INDÚSTRIA E COMER**Entidade:** Município de Coronel Pilar**Data de Cadastro:** 05/05/2025**Dados da Despesa**

| Exercício                                           | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A  | Rec. | Cat. Desp.      | Despesa                              | Cód | Total por Despesa |
|-----------------------------------------------------|-------|-------|------|--------|-------|------|------|-----------------|--------------------------------------|-----|-------------------|
| 2025                                                | 6     | 1     | 4    | 122    | 2     | 2603 | 1    | 333903039000000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 635 | R\$5.659,00       |
|                                                     |       |       |      |        |       |      |      | 333903000000000 | MATERIAL DE CONSUMO                  | 633 |                   |
| Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA  |       |       |      |        |       |      |      |                 |                                      |     |                   |
| Órgão: 6 - SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO |       |       |      |        |       |      |      |                 |                                      |     |                   |
| Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE                     |       |       |      |        |       |      |      |                 |                                      |     |                   |

**Valores do tipo médio de cotação**

| Item | Despesa                               | Produto                                                      | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|-----------|
| 1    | 635                                   | 17231 - ROLAMENTO. COMPLEMENTO: corpo pinhão                 | UN         | 2,0000     | 101,0000     | 202,00    |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 101,0000     | 202,00    |
| 2    | 635                                   | 17231 - ROLAMENTO. COMPLEMENTO: lateral coroa                | UN         | 2,0000     | 116,0000     | 232,00    |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 116,0000     | 232,00    |
| 3    | 635                                   | 16200 - RETENTOR PINHÃO                                      | UN         | 1,0000     | 17,0000      | 17,00     |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 17,0000      | 17,00     |
| 4    | 635                                   | 16688 - ESPAÇADOR. COMPLEMENTO: rolamento corpo pinhão       | PÇ         | 1,0000     | 56,0000      | 56,00     |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 56,0000      | 56,00     |
| 5    | 635                                   | 24548 - EIXO. COMPLEMENTO: diferencial dianteiro             | PÇ         | 1,0000     | 130,0000     | 130,00    |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 130,0000     | 130,00    |
| 6    | 635                                   | 24754 - ARRUELA.. COMPLEMENTO: CONICA DIFERENCIAL DIAANTEIRO | UN         | 2,0000     | 28,0000      | 56,00     |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 28,0000      | 56,00     |
| 7    | 635                                   | 24754 - ARRUELA.. COMPLEMENTO: ENCOSTO PLANETARIA            | UN         | 2,0000     | 30,0000      | 60,00     |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 30,0000      | 60,00     |
| 8    | 635                                   | 13797 - ROLAMENTO DA RODA DIAANTEIRA                         | PÇ         | 4,0000     | 243,0000     | 972,00    |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 243,0000     | 972,00    |
| 9    | 635                                   | 24590 - RETENTOR SEMIEIXO. COMPLEMENTO: LONGO                | UN         | 2,0000     | 46,0000      | 92,00     |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 46,0000      | 92,00     |
| 10   | 635                                   | 24590 - RETENTOR SEMIEIXO. COMPLEMENTO: CURTO                | UN         | 2,0000     | 64,0000      | 128,00    |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 64,0000      | 128,00    |
| 11   | 635                                   | 8435 - RETENTOR. COMPLEMENTO: RODA                           | PÇ         | 2,0000     | 116,0000     | 232,00    |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 116,0000     | 232,00    |
| 12   | 635                                   | 24575 - SEMI EIXO. COMPLEMENTO: CURTO RODA                   | PÇ         | 1,0000     | 500,0000     | 500,00    |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 500,0000     | 500,00    |
| 13   | 635                                   | 6927 - CRUZETA. COMPLEMENTO: SEMI EIXO                       | UN         | 4,0000     | 55,0000      | 220,00    |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 55,0000      | 220,00    |
| 14   | 635                                   | 24754 - ARRUELA.. COMPLEMENTO: ENCOSTO TRAVA EXTERNA         | UN         | 2,0000     | 10,0000      | 20,00     |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 10,0000      | 20,00     |
| 15   | 635                                   | 24754 - ARRUELA.. COMPLEMENTO: ENCOSTRO TRAVA INTERNA        | UN         | 2,0000     | 11,0000      | 22,00     |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 11,0000      | 22,00     |
| 16   | 635                                   | 23769 - ANEL. COMPLEMENTO: TRAVA                             | UN         | 2,0000     | 5,0000       | 10,00     |
|      | <b>Fornecedor</b>                     |                                                              |            |            |              |           |
|      | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA |                                                              |            |            | 5,0000       | 10,00     |





| Item                                        | Despesa                                                               | Produto | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|--------------|-----------|
| 17                                          | 635 24558 - AGULHA ROLAMENTO                                          |         | UN         | 90,0000    | 2,0000       | 180,00    |
|                                             | <b>Fornecedor</b>                                                     |         |            |            |              |           |
|                                             | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA                                 |         |            |            | 2,0000       | 180,00    |
| 18                                          | 635 24754 - ARRUELA.. COMPLEMENTO: ENCOSTO ROLETE                     |         | UN         | 3,0000     | 18,0000      | 54,00     |
|                                             | <b>Fornecedor</b>                                                     |         |            |            |              |           |
|                                             | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA                                 |         |            |            | 18,0000      | 54,00     |
| 19                                          | 635 23701 - PLACA. COMPLEMENTO: TRIANGULO                             |         | PÇ         | 1,0000     | 28,0000      | 28,00     |
|                                             | <b>Fornecedor</b>                                                     |         |            |            |              |           |
|                                             | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA                                 |         |            |            | 28,0000      | 28,00     |
| 20                                          | 635 24692 - Barra de direção                                          |         | UN         | 2,0000     | 493,0000     | 986,00    |
|                                             | <b>Fornecedor</b>                                                     |         |            |            |              |           |
|                                             | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA                                 |         |            |            | 493,0000     | 986,00    |
| 21                                          | 635 19765 - CRUZETA DO CARDAN                                         |         | PÇ         | 2,0000     | 80,0000      | 160,00    |
|                                             | <b>Fornecedor</b>                                                     |         |            |            |              |           |
|                                             | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA                                 |         |            |            | 80,0000      | 160,00    |
| 22                                          | 635 7386 - ABRAÇADEIRA. COMPLEMENTO: KIT ABRAÇADEIRA E PARAFUSO       |         | PÇ         | 4,0000     | 36,0000      | 144,00    |
|                                             | <b>Fornecedor</b>                                                     |         |            |            |              |           |
|                                             | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA                                 |         |            |            | 36,0000      | 144,00    |
| 23                                          | 635 24701 - Tucho suporte da coroa                                    |         | UN         | 8,0000     | 36,0000      | 288,00    |
|                                             | <b>Fornecedor</b>                                                     |         |            |            |              |           |
|                                             | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA                                 |         |            |            | 36,0000      | 288,00    |
| 24                                          | 635 24658 - BUCHA.. COMPLEMENTO: SUPERIOR                             |         | UN         | 2,0000     | 41,0000      | 82,00     |
|                                             | <b>Fornecedor</b>                                                     |         |            |            |              |           |
|                                             | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA                                 |         |            |            | 41,0000      | 82,00     |
| 25                                          | 635 24754 - ARRUELA.. COMPLEMENTO: PRATO SUPERIOR                     |         | UN         | 2,0000     | 21,0000      | 42,00     |
|                                             | <b>Fornecedor</b>                                                     |         |            |            |              |           |
|                                             | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA                                 |         |            |            | 21,0000      | 42,00     |
| 26                                          | 635 22275 - RÓTULA. COMPLEMENTO: INFERIOR                             |         | PÇ         | 2,0000     | 88,0000      | 176,00    |
|                                             | <b>Fornecedor</b>                                                     |         |            |            |              |           |
|                                             | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA                                 |         |            |            | 88,0000      | 176,00    |
| 27                                          | 635 24754 - ARRUELA.. COMPLEMENTO: PRATO INFERIOR                     |         | UN         | 2,0000     | 20,0000      | 40,00     |
|                                             | <b>Fornecedor</b>                                                     |         |            |            |              |           |
|                                             | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA                                 |         |            |            | 20,0000      | 40,00     |
| 28                                          | 635 16391 - REPARO. COMPLEMENTO: ESTABILIZADOR E INCLINAÇÃO DIANTEIRA |         | JG         | 2,0000     | 265,0000     | 530,00    |
|                                             | <b>Fornecedor</b>                                                     |         |            |            |              |           |
|                                             | 11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA                                 |         |            |            | 265,0000     | 530,00    |
| <b>Totalizador do tipo médio de cotação</b> |                                                                       |         |            | 152,0000   | 2.656,0000   | 5.659,00  |

**Complemento e Assinaturas****Descrição** Aquisição de peças para a máquina retroescavadeira Randon RK406 RETRO05**Justificativa:** Aquisição de peças para a máquina retroescavadeira Randon RK406 RETRO05  
LUCIANO CONTINI





Processo de Compra: null      Data: 05/05/2025

| Classificação Orçamentária              |                  |                                           | 1º via |
|-----------------------------------------|------------------|-------------------------------------------|--------|
| Função:                                 | 633              | 633                                       |        |
| Subfunção:                              | 06               | SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  |        |
| Item:                                   | 01               | SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO  |        |
| Elemento:                               | 04               | Administração                             |        |
| Subelemento:                            | 122              | Administração Geral                       |        |
| Programa:                               | 0002             | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO  |        |
| Objeto / Atividade / Operação Especial: | 2603             | MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA |        |
| Categoria:                              | 3339030000000000 | MATERIAL DE CONSUMO                       |        |
| Curso:                                  | 0001             | RECURSO LIVRE                             |        |
| Curso STN:                              | 500              | Recursos não Vinculados de Impostos       |        |
| Curso Complemento:                      | 0                | Não se aplica                             |        |
| Idos                                    |                  |                                           |        |
| Ido Anterior:                           | 650.577,98       |                                           |        |
| Ido Reservado:                          | 5.659,00-        |                                           |        |
| Ido Atual:                              | 644.918,98       |                                           |        |
| Histórico                               |                  |                                           |        |
| RD 164/2025                             |                  |                                           |        |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Necessidade da Administração: Aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05.
2. E-mail para cotação: [compras@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:compras@coronelpilar.rs.gov.br)
3. Descrição Complementar:

| Item | Quant | Unid. | Descrição                            |
|------|-------|-------|--------------------------------------|
| 1    | 2     | Und   | ROLAMENTO CORPO PINHÃO               |
| 2    | 2     | Und   | ROLAMENTO LATERAL COROA              |
| 3    | 1     | Und   | RETENTOR PINHAO                      |
| 4    | 1     | Und   | ESPAÇADOR ROLAMENTO CORPO PINHÃO DT  |
| 5    | 1     | Und   | EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO        |
| 6    | 2     | Und   | ARRUELA CONICA DIFERENCIAL DIANTEIRO |
| 7    | 2     | Und   | ARRUELA ENCOSTO PLANETARIA           |
| 8    | 4     | Und   | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA             |
| 9    | 2     | Und   | RETENTOR SEMI EIXO LONGO             |
| 10   | 2     | Und   | RETENTOR SEMI EIXO CURTO             |
| 11   | 2     | Und   | RETENTOR RODA                        |
| 12   | 1     | Und   | SEMI EIXO CURTO RODA                 |
| 13   | 4     | Und   | CRUZETA SEMI EIXO                    |
| 14   | 2     | Und   | ARRUELA ENCOSTO TRAVA EXTERNA        |
| 15   | 2     | Und   | ARRUELA ENCOSTO TRAVA INTERNA        |
| 16   | 2     | Und   | ANEL TRAVA                           |
| 17   | 90    | Und   | AGULHA ROLAMENTO                     |
| 18   | 3     | Und   | ARRUELA ENCOSTO ROLETE DT            |
| 19   | 1     | Und   | PLACA TRIANGULO DT                   |
| 20   | 2     | Und   | BARRA DIRECAO COMPLETA               |
| 21   | 2     | Und   | CRUZETA DO CARDAN                    |
| 22   | 4     | Und   | KIT ABRACADEIRA E PARAFUSO           |
| 23   | 8     | Und   | TUCHO SUPORTE DA COROA DT            |
| 24   | 2     | Und   | BUCHA SUPERIOR                       |
| 25   | 2     | Und   | ARRUELA PRATO SUPERIOR               |
| 26   | 2     | Und   | ROTULA INFERIOR                      |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

|    |   |     |                                             |
|----|---|-----|---------------------------------------------|
| 27 | 2 | Und | ARRUELA PRATO INFERIOR                      |
| 28 | 2 | Und | REPARO ESTABILIZADOR E INCLINAÇÃO DIANTEIRA |

4. O material deverá ser cotado de forma unitária.

5. Data limite para o envio da cotação é 30 de abril de 2025.

Coronel Pilar, 25 de abril de 2025.

**Luciano Contini**

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05.

A máquina está apresentando problemas em rolamentos, retentores e arruelas, o que tem causado vazamentos, ruídos anormais e está comprometendo o desempenho geral do equipamento. Estes componentes são essenciais para o bom funcionamento do sistema mecânico.

Vê-se necessária a troca destas peças para o completo funcionamento em segurança da máquina. A aquisição é justificável pela necessidade de manutenção da frota de máquinas da secretaria com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil da máquina, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço para os munícipes, consequentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2025, item 122.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115  
"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**3.1.** Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021.

**3.1.1.** No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

**3.1.1.1.** Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**3.1.1.2.** Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**3.2.** Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

**3.2.1.** Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (vigésimo) dia subsequente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**3.2.2.** Entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, sendo os materiais de acordo com a descrição solicitada.

**3.3.** São obrigações da Contratante:

- a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**3.4.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

| Item | Quant | Unid. | Descrição                            |
|------|-------|-------|--------------------------------------|
| 1    | 2     | Und   | ROLAMENTO CORPO PINHÃO               |
| 2    | 2     | Und   | ROLAMENTO LATERAL COROA              |
| 3    | 1     | Und   | RETENTOR PINHAO                      |
| 4    | 1     | Und   | ESPAÇADOR ROLAMENTO CORPO PINHÃO DT  |
| 5    | 1     | Und   | EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO        |
| 6    | 2     | Und   | ARRUELA CONICA DIFERENCIAL DIANTEIRO |
| 7    | 2     | Und   | ARRUELA ENCOSTO PLANETARIA           |
| 8    | 4     | Und   | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA             |
| 9    | 2     | Und   | RETENTOR SEMI EIXO LONGO             |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

|    |    |     |                                             |
|----|----|-----|---------------------------------------------|
| 10 | 2  | Und | RETENTOR SEMI EIXO CURTO                    |
| 11 | 2  | Und | RETENTOR RODA                               |
| 12 | 1  | Und | SEMI EIXO CURTO RODA                        |
| 13 | 4  | Und | CRUZETA SEMI EIXO                           |
| 14 | 2  | Und | ARRUELA ENCOSTO TRAVA EXTERNA               |
| 15 | 2  | Und | ARRUELA ENCOSTO TRAVA INTERNA               |
| 16 | 2  | Und | ANEL TRAVA                                  |
| 17 | 90 | Und | AGULHA ROLAMENTO                            |
| 18 | 3  | Und | ARRUELA ENCOSTO ROLETE DT                   |
| 19 | 1  | Und | PLACA TRIANGULO DT                          |
| 20 | 2  | Und | BARRA DIRECAO COMPLETA                      |
| 21 | 2  | Und | CRUZETA DO CARDAN                           |
| 22 | 4  | Und | KIT ABRACADEIRA E PARAFUSO                  |
| 23 | 8  | Und | TUCHO SUPORTE DA COROA DT                   |
| 24 | 2  | Und | BUCHA SUPERIOR                              |
| 25 | 2  | Und | ARRUELA PRATO SUPERIOR                      |
| 26 | 2  | Und | ROTULA INFERIOR                             |
| 27 | 2  | Und | ARRUELA PRATO INFERIOR                      |
| 28 | 2  | Und | REPARO ESTABILIZADOR E INCLINAÇÃO DIANTEIRA |

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores:

- Extremo Peças e Serviços LTDA – R\$ 5.659,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- Beretta Peças e Serviços LTDA – R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais).
- Kaysermaq Distribuidora LTDA – R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais).
- Mercante Diesel Equip. e Peças LTDA – R\$ 6.057,73 (seis mil e cinquenta e sete reais com setenta e três)

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 5.659,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

| Item | Quant | Unid. | Descrição                            |
|------|-------|-------|--------------------------------------|
| 1    | 2     | Und   | ROLAMENTO CORPO PINHÃO               |
| 2    | 2     | Und   | ROLAMENTO LATERAL COROA              |
| 3    | 1     | Und   | RETENTOR PINHAO                      |
| 4    | 1     | Und   | ESPAÇADOR ROLAMENTO CORPO PINHÃO DT  |
| 5    | 1     | Und   | EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO        |
| 6    | 2     | Und   | ARRUELA CONICA DIFERENCIAL DIANTEIRO |
| 7    | 2     | Und   | ARRUELA ENCOSTO PLANETARIA           |
| 8    | 4     | Und   | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA             |
| 9    | 2     | Und   | RETENTOR SEMI EIXO LONGO             |
| 10   | 2     | Und   | RETENTOR SEMI EIXO CURTO             |
| 11   | 2     | Und   | RETENTOR RODA                        |
| 12   | 1     | Und   | SEMI EIXO CURTO RODA                 |
| 13   | 4     | Und   | CRUZETA SEMI EIXO                    |
| 14   | 2     | Und   | ARRUELA ENCOSTO TRAVA EXTERNA        |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

|    |    |     |                                             |
|----|----|-----|---------------------------------------------|
| 15 | 2  | Und | ARRUELA ENCOSTO TRAVA INTERNA               |
| 16 | 2  | Und | ANEL TRAVA                                  |
| 17 | 90 | Und | AGULHA ROLAMENTO                            |
| 18 | 3  | Und | ARRUELA ENCOSTO ROLETE DT                   |
| 19 | 1  | Und | PLACA TRIANGULO DT                          |
| 20 | 2  | Und | BARRA DIRECAO COMPLETA                      |
| 21 | 2  | Und | CRUZETA DO CARDAN                           |
| 22 | 4  | Und | KIT ABRACADEIRA E PARAFUSO                  |
| 23 | 8  | Und | TUCHO SUPORTE DA COROA DT                   |
| 24 | 2  | Und | BUCHA SUPERIOR                              |
| 25 | 2  | Und | ARRUELA PRATO SUPERIOR                      |
| 26 | 2  | Und | ROTULA INFERIOR                             |
| 27 | 2  | Und | ARRUELA PRATO INFERIOR                      |
| 28 | 2  | Und | REPARO ESTABILIZADOR E INCLINAÇÃO DIANTEIRA |

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um fornecimento de material, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Luciano Contini, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 25 de abril de 2025.

**Luciano Contini**

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05..

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05.

A máquina está apresentando problemas em rolamentos, retentores e arruelas, o que tem causado vazamentos, ruídos anormais e está comprometendo o desempenho geral do equipamento. Estes componentes são essenciais para o bom funcionamento do sistema mecânico.

Vê-se necessária a troca destas peças para o completo funcionamento em segurança da máquina. A aquisição é justificável pela necessidade de manutenção da frota de máquinas da secretaria com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil da máquina, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço para os munícipes, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

A entrega dos materiais deverá ser após a emissão de Empenho, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

*"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

| Item | Quant | Unid. | Descrição                                   |
|------|-------|-------|---------------------------------------------|
| 1    | 2     | Und   | ROLAMENTO CORPO PINHÃO                      |
| 2    | 2     | Und   | ROLAMENTO LATERAL COROA                     |
| 3    | 1     | Und   | RETENTOR PINHAO                             |
| 4    | 1     | Und   | ESPAÇADOR ROLAMENTO CORPO PINHÃO DT         |
| 5    | 1     | Und   | EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO               |
| 6    | 2     | Und   | ARRUELA CONICA DIFERENCIAL DIANTEIRO        |
| 7    | 2     | Und   | ARRUELA ENCOSTO PLANETARIA                  |
| 8    | 4     | Und   | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA                    |
| 9    | 2     | Und   | RETENTOR SEMI EIXO LONGO                    |
| 10   | 2     | Und   | RETENTOR SEMI EIXO CURTO                    |
| 11   | 2     | Und   | RETENTOR RODA                               |
| 12   | 1     | Und   | SEMI EIXO CURTO RODA                        |
| 13   | 4     | Und   | CRUZETA SEMI EIXO                           |
| 14   | 2     | Und   | ARRUELA ENCOSTO TRAVA EXTERNA               |
| 15   | 2     | Und   | ARRUELA ENCOSTO TRAVA INTERNA               |
| 16   | 2     | Und   | ANEL TRAVA                                  |
| 17   | 90    | Und   | AGULHA ROLAMENTO                            |
| 18   | 3     | Und   | ARRUELA ENCOSTO ROLETE DT                   |
| 19   | 1     | Und   | PLACA TRIANGULO DT                          |
| 20   | 2     | Und   | BARRA DIRECAO COMPLETA                      |
| 21   | 2     | Und   | CRUZETA DO CARDAN                           |
| 22   | 4     | Und   | KIT ABRACADEIRA E PARAFUSO                  |
| 23   | 8     | Und   | TUCHO SUPORTE DA COROA DT                   |
| 24   | 2     | Und   | BUCHA SUPERIOR                              |
| 25   | 2     | Und   | ARRUELA PRATO SUPERIOR                      |
| 26   | 2     | Und   | ROTULA INFERIOR                             |
| 27   | 2     | Und   | ARRUELA PRATO INFERIOR                      |
| 28   | 2     | Und   | REPARO ESTABILIZADOR E INCLINAÇÃO DIANTEIRA |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**4.2.1. Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (vigésimo) dia subsequente.

**4.2.2. Entrega:** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, sendo os materiais de acordo com a descrição solicitada.

**4.3. São obrigações da Contratante:**

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:**

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**6.1.** Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail [fazenda@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:fazenda@coronelpilar.rs.gov.br) ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

**7.3.** No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

**7.4.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

**7.5.** Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**8.1.** Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/21.

**8.2.** Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 5.659,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2603 – Manutenção da Frota Municipal/Agricultura

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (635)

Coronel Pilar, 25 de abril de 2025..



**Luciano Contini**

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



Novo Chrome disponível

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

Processo de Dispensa nº 166 – Aquisição de filtros para purificadores de água.

Situação: Em andamento

Ativo de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 165 – Contratação de serviço de manutenção corretiva de eletrocardiógrafo.

Situação: Em andamento

Ativo de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 164 – Aquisição de peças para máquina Retroescavadeira Randon RK408 RETRO 05.

Situação: Em andamento

Ativo de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 163 – Peças para a roçadeira hidráulica

Situação: Em andamento

Ativo de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 162 – Aquisição de calçados para as candidatas aos trófeus de Soberanas do Município.

Situação: Em andamento

Ativo de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 161 – Aquisição e substituição de vidros do Ginásio Municipal de Esportes Padre Luiz Simonaggio.

Situação: Em andamento

Ativo de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 160 – Manutenção do caminhão basculante Cargo placa MNH25.

Situação: Em andamento

Ativo de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 159 – Peças para o tanque do caminhão IY8124

Situação: Em andamento

07:29

05/05/2025

Temperatura: 25.00°C

07:29

05/05/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DESPACHO DECISÓRIO**

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 164/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa EXTREMO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Coronel Pilar, 09 de maio de 2025.

**IVAN BATISTA AGATTI**  
Prefeito Municipal